

AMBIENTE E ENERGIA**Direção-Geral de Energia e Geologia****Édito n.º 52/2026**

Sumário: Processo: 0161/5/9/601 — PC — 4503825936 — projeto apresentado pela E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S. A., Direção Serviço aos Ativos MT e BT-Sul, área de ativos Tejo, para a modificação da linha aérea de MT a 15(30) kV.

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Sertã, e na Área Centro desta Direção-Geral, sita em Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela E-Redes — Distribuição de Eletricidade, S. A., Direção Serviço aos Ativos MT e BT — Sul — Área Ativos Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV com 650 m de ap. 4 LAMT para PTD SRT 49 em Nossa Senhora dos Remédios a PTD SRT 197 (modificação entre a origem e ap. 2 com 283,25 m); em Mosteiro de Cima, freguesia de Sertã, concelho de Sertã, a que se refere o Processo n.º 0161/5/9/601.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Centro desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21/01/2026. — O Diretor-Geral, Paulo Carmona.

319974966